

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 80

PARECER Nº 1793/2007 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, IDOSO E MULHER SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 273/2007**.

O projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Claudete Alves, institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, e dá outras providências.

O objetivo da propositura é sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e se solidarizem com as pessoas deficientes, proporcionando conhecimento acerca de suas potencialidades e habilidades.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou SUBSTITUTIVO, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26/02/1998 (fls. 9 e 10).

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 11 e 12). No âmbito de competência dessa Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que o projeto merece prosperar, pois se trata de uma ação voltada à maior inclusão social das pessoas com deficiência.

Pelos motivos expostos, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 28/11/07.

José Ferreira Zelão – Presidente

Roberto Trípoli – Relator

Atilio Francisco

Gilson Barreto

Mário Dias

Noemi Nonato